



ERRATA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2019

Esta errata possui o objetivo de corrigir o texto referente ao item 5.2.3.1 do Relatório de Auditoria nº 002/2019, a fim de redigir de forma clara o entendimento da irregularidade apontada, assim:

Onde se lê:

5.2.3.1 - Ausência de questionamentos quanto ao superfaturamento dos valores contratados.

Leia-se:

5.2.3.1 - Ausência de orçamentos suficientes e/ou estimativa de preços para justificar o preço praticado no mercado.

Onde se lê:

Da Auditoria

[...]

Entretanto, não foi encontrado na ata e/ou processo questionamentos quanto ao superfaturamento dos valores apresentados pela empresa.

Leia-se:

Da Auditoria

[...]

Entretanto, não foi encontrado na ata e/ou processo planilha de preços suficientes a fim de justificar o preço contratado.

Colatina/ES, 17 de outubro de 2019.

Lucas Lamborghini Degasperi
Auditor Público Interno
Matrícula nº 000673